



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO**  
**EDITAL Nº 3 – TRF 5ª, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**

A Comissão do XIV Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 5ª Região, em face da apreciação e julgamento das impugnações apresentadas, torna públicas a **inclusão** do subitem **5.1.7** no Edital nº 1 – TRF 5ª, de 18 de agosto de 2017, a **retificação** do subitem **5.2.7**, a **retificação da numeração** dos subitens **5.2.7.1**, **5.2.8** e **5.2.9**, a **retificação da alínea “d”** do subitem **10.2.1**, bem como a **inclusão de disciplina** no quadro de provas constante do subitem **7.1.1** e no **Anexo I** do referido edital, permanecendo inalterados os demais itens e subitens, conforme a seguir especificado.

**1 DA INCLUSÃO E RETIFICAÇÃO DE SUBITENS DO EDITAL Nº 1 – TRF 5ª, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

[...]

**5.1.7** O candidato que, após a divulgação da relação de que trata o subitem 5.1.5 deste edital, desejar alterar a opção de concorrência e passar a concorrer às vagas reservadas aos negros deverá fazê-lo, por meio de *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5\\_17\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5_17_juiz), das **9 horas do dia 31 de outubro de 2017 às 18 horas do dia 1º de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

[...]

**5.2.7 Passará a ampla concorrência** o candidato que:

- a) não for considerado pela comissão avaliadora como negro;
- b) se recusar a ser filmado, não responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora ou não se submeter ao procedimento de verificação.

**5.2.8** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**5.2.9** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

**5.2.10** A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

[...]

**10.2.1** O candidato deverá comparecer, pessoalmente ou por procurador, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Avenida Martin Luther King, s/nº, Edifício Ministro Djaci Falcão, Cais do Apolo, Recife/PE, CEP 50030-908, térreo do Edifício Sede (expansão), sala da Comissão do Concurso de Juiz Federal Substituto da 5ª Região portando o requerimento de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador habilitado com poderes especiais e firma reconhecida, instruído com os seguintes documentos:

[...]

d) certidão ou declaração idônea que comprove ter exercido durante três anos, no mínimo, a **atividade jurídica conforme especificada no subitem 10.3 deste edital**.

[...]

**2 DA INCLUSÃO DE DISCIPLINA NO QUADRO DE PROVAS CONSTANTE DO SUBITEM 7.1.1 E NO ANEXO I DO EDITAL Nº 1 – TRF 5ª, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

[...]

**7 DAS ETAPAS DO CONCURSO**

[...]

7.1.1 O concurso desenvolver-se-á, sucessivamente, em cinco etapas, conforme descrito a seguir.

ETAPA	PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMA	CARÁTER	PESO
1ª etapa	Prova Objetiva Seletiva ( $P_1$ )	Bloco I Direito Constitucional Direito Previdenciário Direito Penal Direito Processual Penal Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.	40 questões	Eliminatório e classificatório	1
		Bloco II Direito Civil <b>Direito das pessoas com deficiência</b> Direito Processual Civil Direito Empresarial Direito Financeiro e Tributário.	30 questões		
		Bloco III Direito Administrativo Direito Ambiental Direito Internacional Público e Privado.	30 questões		
2ª etapa	Prova Escrita Discursiva ( $P_2$ )	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e Formação Humanística.	Uma dissertação e quatro questões	Eliminatório e classificatório	3
	Prova Escrita Discursiva ( $P_3$ )	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e Formação Humanística.	Uma sentença cível	Eliminatório e classificatório	3
	Prova Escrita Discursiva ( $P_4$ )	Quaisquer das áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e Formação Humanística.	Uma sentença penal	Eliminatório e classificatório	3

3ª etapa	I – Inscrição definitiva II – Sindicância de vida pregressa III – Exame de sanidade física e mental IV – Exame psicotécnico	–	–	Eliminatório	–
4ª etapa	Prova Oral (P <sub>5</sub> )	Todas as áreas de conhecimento previstas para a prova objetiva seletiva, além de noções gerais de Direito e Formação Humanística.	Um ponto de cada uma das disciplinas constantes do Anexo I	Eliminatório e classificatório	2
5ª etapa	Avaliação de Títulos (P <sub>6</sub> )	–	–	Classificatório	1

[...]

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[...]

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** 1 Noções sobre Direitos das Pessoas com Deficiência (Resolução CNJ nº 230/2016 - art. 19): inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015; Lei nº 11.126/2005, e suas alterações, e Constituição Federal). 2 Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Lei nº 10.098/2000, e suas alterações, e Decreto nº 5.296/2004). 3 Prioridade de atendimento às pessoas com deficiência (Lei nº 10.048/2000, e suas alterações, e Decreto nº 5.296/2004). 4 Direitos no sistema de transporte coletivo (Lei nº 8.899/1994 e Decreto nº 3.691/2000). 5 Símbolo de identificação de pessoas com deficiência auditiva (Lei nº 8.160/1991). Normas de apoio às pessoas com deficiência e sua integração social (Lei nº 7.853/1989, e suas alterações, e Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações).

[...]

#### DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON NOBRE

Presidente da Comissão do XIV Concurso Juiz Federal Substituto da 5ª Região